



**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 16/2021 DE 29 DE JULHO DE 2021.**

“Dá nome a Praça que indica e dá outras providências”.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS**, no uso de suas atribuições legais, **sanciona** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Praça João Batista de Andrade**, a Praça da localidade de Bom Princípio, neste município de Morrinhos.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

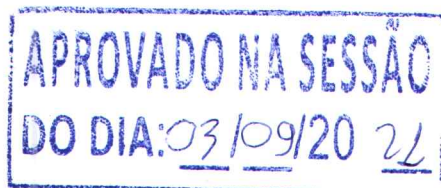
Havendo necessidade de denominar a primeira Praça da localidade de Bom Princípio, que está sendo construída no entorno da Igreja Católica, não poderíamos deixar de lembrar o nome do Sr. **João Batista de Andrade** “IN MEMORIAN” nascido no dia 21/07/1925, filiação de Zózimo Marinho de Andrade e Maria José de Andrade.

Seus pais foram os primeiros habitantes da localidade de Bom Princípio, pois na época que chegaram na referida localidade, não existiam casas. Zózimo Marinho de Andrade iniciou a construção de sua casa com tijolos crus e portas e janelas de palha, o mesmo com muita dificuldade criou os seus doze filhos.

João Batista de Andrade nasceu e se criou, casou-se com Maria Luzia de Andrade teve sete filhos, cinco homens e duas mulheres e veio a falecer dia 04.04.2017, portanto, foi uma pessoa querida e seu nome não pode ficar esquecido, tem que ficar registrado, para ser lembrado por todas as gerações, como exemplo de cidadão digno e honrado que foi.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 29 dias do mês de julho de 2021.



*Naftali Neri Gomes*  
**NAFTALI NERI GOMES**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROCOLO  
Recebido em: 29 / 07 / 21  
*[Signature]*  
VISTO

